



:- PORTARIA N.º 349, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ALESSANDRO DONIZETE DE SIQUEIRA**, Diretor de Defesa Civil, a partir de 06 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023 – Processo N.º 4283/2023;
- **KELLY CRISTINA DONIZETI IDALGO SILVA**, Escrivão, a partir de 23 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022 – Processo N.º 3832/2023;
- **LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARAÇA**, Ajudante Geral, a partir de 23 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 – Processo N.º 4120/2023;
- **MIRIAM NAO DE FARIA CHIDA LORCA**, Diretor de Escola, a partir de 06 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2023 – Processo N.º 4335/2023;
- **PRISCILA LALDISSEA RODRIGUES**, Coordenador Pedagógico, a partir de 16 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023 – Processo N.º 3892/2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de novembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos